



**RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Março/2018

RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2017

Aos

Administradores e acionistas da

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU

Guarulhos-São Paulo

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras da **PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU**, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2017, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, do valor adicionado e do balanço social para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas, quando lidas em conjunto com as com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU**, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis em consonância com a Lei 11.638/07 e alterações posteriores adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião com ressalvas sobre as demonstrações financeiras

Ativo Imobilizado

O controle do imobilizado não corresponde a real posição dos bens em termos de localização física e quantidade, apresentando deficiências no sistema de controles internos, conforme determina a NBC TG 27 (R3), como também, não realizou o adequado estudo da recuperabilidade dos bens por falta de critério na seleção das amostras representativas dos saldos existentes e na comparabilidade estatística com o mercado, bem como na determinação da vida útil remanescente aos bens, de acordo com a NBC TG 01 (R3). A atualização, a adequação ao quantitativo físico existente e a falta de avaliação da recuperabilidade e revisão da vida útil dos bens poderão gerar ajustes nas demonstrações financeiras. Conseqüentemente, não foi

possível concluirmos sobre os saldos apresentados no grupo das contas que compõem o Ativo Imobilizado, no montante líquido de R\$ 35.460 mil, conforme Nota Explicativa nº08.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à **PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas sobre as demonstrações financeiras.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

As demonstrações financeiras acima referidas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a empresa com atividade normal, as quais pressupõem a realização dos ativos, bem como a liquidação das obrigações no curso normal dos negócios. Desta forma, a continuidade normal da empresa, dependerá da capacidade de realização de seus ativos em valores suficientes para cobrir as obrigações circulantes e não circulantes. Os prejuízos acumulados até 31/12/2017 foi no montante de R\$ 223.481 mil que indicam a existência de incerteza relevante que pode suscitar dúvidas significativas quanto à capacidade de continuidade operacional da empresa. A cobertura do patrimônio líquido negativo em R\$ 180.181 mil dependerá da realização de ativos em valores superiores registrados contabilmente ou redução dos valores do passivo.

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 15.1 a empresa, em 2018, conforme previsto no artigo 14-A da Lei Municipal nº7101/12, deverá integralizar ao Capital Social mais R\$ 17.907 mil, decorrente da transferência de imóveis utilizados atualmente pela PROGUARU como Centros Operacionais.

A política da empresa, visando a continuidade do plano de reequilíbrio econômico financeiro face ao Patrimônio Líquido negativo acumulado em R\$ 180.181 mil, a atual Diretoria conseguiu em 2017, com a aplicação das medidas previstas no plano de recuperação reduzir o prejuízo em 34,43% comparado ao exercício de 2016, conforme Nota Explicativa nº15.3. O Plano de Recuperação Econômico e Financeiro está apresentado na Nota Explicativa nº 01. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Balanço Social e não expressamos ou expressaremos nenhuma forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se essas outras informações estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Conforme descrito na seção “base para opinião com ressalva”, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente quanto aos controles do ativo imobilizado em 31.12.2017. Desta forma, não foi possível concluir se as outras informações apresentam distorções relevantes, ou não com relação a esses assuntos.

Principais assuntos de auditoria

Não existem outros principais assuntos de auditoria a comunicar em nosso relatório.

Outros assuntos de auditoria

1. Demonstração do Valor Adicionado - DVA

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo de 2017, elaborada sob a responsabilidade da administração da administração da PROGUARU, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da PROGUARU. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção intitulada “Base para opinião com ressalvas”, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os

critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

2. Ajustes retrospectivos

Como parte de nossos exames das demonstrações financeiras do exercício de 2017, examinamos também os ajustes descritos na Demonstração do Resultado Abrangente, que foram efetuados para alterar as demonstrações financeiras do exercício de 2017. Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados.

3. Auditoria do período anterior

As demonstrações financeiras da **PROGUARU**, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, foram examinadas por outros auditores, onde emitiram relatório datado de 01 de março de 2017 com opinião modificada sobre essas demonstrações financeiras referente a falta de evidência de auditoria apropriada e suficiente quanto a revisão do valor residual e da vida útil dos ativos, como também do teste de recuperabilidade.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração da empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis aplicáveis em consonância com a Lei 11.638/07 e alterações posteriores adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessárias para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções relevantes, independentemente se causadas por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias e com objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração da empresa.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem

inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a empresa a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Salvador, 29 de março de 2018.



RAAC AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES

C.R.C. - BA. nº 0636 Reg. CVM. nº 6.700 de 16/01/1997

ALICE SENA RIBEIRO BRANDÃO – Responsável Técnica

CONTADORA C.R.C. - BA. nº10.856 – CNAI nº 400 - C.P.F. nº 070.627.105-04



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2018/00004448
Nome: ALICE SENA RIBEIRO BRANDAO CPF: 070.627.105-04
CRC/UF n.º BA-010856/O Categoria: CONTADOR
Validade: 27.06.2018
Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : **070.627.105-04** Controle : **3863.4176.4490.5118**



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO
PAULO**

**COMPROVANTE DE COMUNICAÇÃO DO EXERCÍCIO
PROFISSIONAL EM OUTRA JURISDIÇÃO**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO
certifica que o(a) profissional identificado no presente documento possui
Comunicação do Exercício Profissional nesta jurisdição.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALICE SENA RIBEIRO BRANDAO
REGISTRO.....	: BA-010856/O
CATEGORIA...	: CONTADOR
CPF.....	: 070.627.105-04
SITUAÇÃO.....	: ATIVO

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código
Penal Brasileiro, sujeito o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Emissão: SÃO PAULO, 29/03/2018 as 14:18:22

Código de Controle: 1242.2410.2503.0413

A aceitação deste comprovante está condicionada à verificação de sua
autenticidade no site do Conselho Federal de Contabilidade, no endereço
<http://www3.cfc.org.br/spw/secundario/>